

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.341, DE 30 DE JULHO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461 de 21 de dezembro de 2001,
DECRETO:

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.447.458,11 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 304 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

U.E. 333 - SEÇÃO DE RELAÇÕES SOCIAIS

11.332.052.000.2325	- SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO		
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
31901100	- VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 424 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.366.054.000.2417	- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
31901100	- VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	33.000,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.500,00

ÓRGÃO 6 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 620 - DEPARTAMENTO DE RECEITA

U.E. 621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.123.082.000.2620	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DE RECEITA		
31901100	- VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 711 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.122.002.000.2007	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
33903900	- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 911 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

10.122.002.000.2009	- MANUT. DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
33903900	- OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.000,00

U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-UBS

10.301.137.000.2954	- MANUT. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ZAIRA II		
33903900	- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.341, DE 30 DE JULHO DE 2002

-fls.02-

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.125.152.000.2132 - SERV.DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 28.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

U.O. 1102 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E. 1120 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

18.122.002.000.2260 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 21.000,00

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 63.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.365.204.000.2756 - CONV.COOP.TÉCNICA E FINANCEIRA-CRIANÇA-ABRIGO-FNAS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 8.175,36

12.367.206.000.2758 - CONV.COOP.TÉCNICA E FINANCEIRA- PPD - FNAS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES R\$ 64.282,75

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 420.000,00

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 95.000,00

09.841.318.000.4032 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 235.000,00

32902200 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍV.POR CONTRATO R\$ 234.000,00

28.841.320.000.4034 - OUTROS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS

33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 116.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais) provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes no Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 304 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

U.E. 331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

04.122.051.000.2320 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

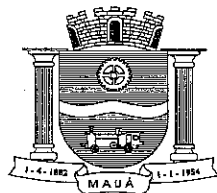
31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

U.E. 332 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

04.122.051.000.2323 - SERVIÇO DE ADMISSÃO E TREINAMENTO

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

- segue fls.03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.341, DE 30 DE JULHO DE 2002

- fls. 03 -

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 422 - SEÇÃO DE ALFAB. DE JOVENS E ADULTOS

12.366.054.000.2413 S.E. - MÓDULO DE SUPLÊNCIA

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.500,00

U.E. 425 - SEÇÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

12.361.057.000.2420 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 6 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 620 - DEPARTAMENTO DE RECEITA

U.E. 622 - SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

04.123.083.000.2621 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENDAS MOBILIÁRIAS

31901100 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 701 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 711 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.122.002.000.2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

33903600 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 914 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO

10.301.122.000.2917 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00

U.O. 950 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

U.E. 951 - SERVIÇO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-UBS

10.301.137.000.2954 - MANUT. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ZAIRA II

44905200 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1001 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1012 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

15.122.046.000.2120 - FRENTE DE TRABALHO

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 112.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1501 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

U.E. 1511 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.271.060.000.4003 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 400.000,00

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

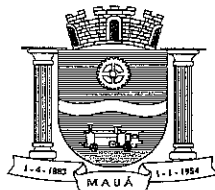
09.841.317.000.4031 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INSS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00

04.122.305.000.4036 - PROGR. NAC. APOIO GESTÃO AD. E FISC. MUN. BRASIL - PNAFM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 288.000,00

segue fls. 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.341, DE 30 DE JULHO DE 2002

- fls. 04 -

04.122.308.000.4019 - ESTAGIÁRIOS

33903600

- OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 400.000,00

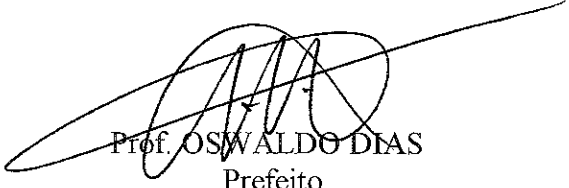
b) R\$ 23.282,01 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo ministério da previdência e assistência social, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

c) R\$ 49.176,10 (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo ministério da previdência e assistência social, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I.

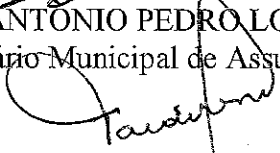
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

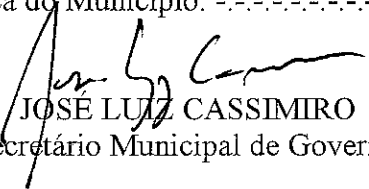
Município de Mauá, em 30 de julho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município. -----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

ac//